



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPG Edu

Doutorado

Candidato(a)	Decisão do recurso	Justificativa decisão do recurso
1300	INDEFERIDO	A banca examinadora considerou que o Projeto não atende aos quesitos do item 4.4.2 do Edital que se refere às condições para aprovação do Projeto. Manter Indeferimento.
1779	INDEFERIDO	A banca examinadora considerou que o Projeto não atende aos quesitos do item 4.4.2 do Edital que se refere às condições para aprovação do Projeto. Manter Indeferimento.
1795	INDEFERIDO	A banca examinadora considerou que o Projeto não atende aos quesitos do item 4.4.2 do Edital que se refere às condições para aprovação do Projeto. Manter Indeferimento.
2750	INDEFERIDO	A banca examinadora considerou que o Projeto não atende aos quesitos do item 4.4.2 do Edital que se refere às condições para aprovação do Projeto. Manter Indeferimento.
2775	INDEFERIDO	A banca examinadora considerou que o Projeto não atende aos quesitos do item 4.4.2 do Edital que se refere às condições para aprovação do Projeto. Manter Indeferimento.
6212	INDEFERIDO	A banca examinadora considerou que o Projeto não atende aos quesitos do item 4.4.2 do Edital que se refere às condições para aprovação do Projeto. Manter Indeferimento.
6739	INDEFERIDO	A banca examinadora considerou que o Projeto não atende aos quesitos do item 4.4.2 do Edital que se refere às condições para aprovação do Projeto. Manter Indeferimento.

6746	INDEFERIDO	A banca examinadora considerou que o Projeto não atende aos quesitos do item 4.4.2 do Edital que se refere às condições para aprovação do Projeto. Manter Indeferimento.
8766	INDEFERIDO	A banca examinadora considerou que o Projeto não atende aos quesitos do item 4.4.2 do Edital que se refere às condições para aprovação do Projeto. Manter Indeferimento.
564700	INDEFERIDO	A banca examinadora considerou que o Projeto não atende aos quesitos do item 4.4.2 do Edital que se refere às condições para aprovação do Projeto. Manter Indeferimento.

***As solicitações recebidas fora do prazo não foram consideradas.**

**Comissão de Recursos,
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025.**